

A MATERNIDADE EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO DO PARÁ: PROBLEMATIZAÇÕES ATUAIS

GT2 – CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES

O presente texto é um ensaio de uma dissertação de mestrado em andamento a respeito de mães que dão à luz na prisão, especialmente no Estado do Pará. Sabemos que à primeira vista a amplitude do que nos propomos é preocupante. Porém, pouco tem sido publicado acerca deste fenômeno. Raros são os documentos que se ocupam da realidade carcerária da mulher no Pará. A pesquisa, a gravidez e o grande silêncio principalmente das universidades em tratar deste tema, maternidade encarcerada, nos provocam.

O encarceramento em massa da população feminina é um tema recente nas pesquisas. Essas mulheres existem e por muitas vezes têm suas vidas duplamente aprisionadas.

As ferramentas de análise foram construídas a partir do viés da criminologia crítica e do olhar genealógico, ferramenta proposta pelo autor Michel Foucault. Foucault pensa a formação da prisão atrelada ao corpo. Desloca-o na história, pontuando transformações através do tempo. Problematiza o corpo (mais especificamente, o corpo do delinquente) como território onde se deve manifestar o poder do soberano: a “economia do castigo” do supliciado deve corresponder ao crime cometido. É no espetáculo do corpo dilacerado que o poder se concentra. Mudanças nesta economia possibilitam deslocamentos à alma da criminoso. Um novo regime de poder possibilita a produção de novos saberes, vigilâncias e controles mais específicos.

O último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen-2016), apontou que nossa população carcerária chegou a 726.712 pessoas. Infelizmente, esta também é uma realidade do Estado do Pará. Aqui, também observamos um aumento no número de presos.

Apesar da população carcerária feminina estar em menor índice que a masculina o aumento da mesma é exorbitante. Entre 2000 e 2012 houve um aumento de 246% desta população, ultrapassando o masculino, de 130%. (IPEA, 2015).

Em sua maioria encontra-se entre 18 e 24 anos, 64% são negros, 51% possuem o ensino fundamental incompleto. Importante destacar que ainda em 2014, fora lançado o

primeiro Relatório “Infopen Mulheres”. Com essa publicação, esperou-se contribuir para a identificação de perfis específicos das mulheres em situação de privação de liberdade. Nele, pode-se observar dados referentes a maternidade encarcerada. Os dados sobre a infraestrutura dos estabelecimentos contemplam também a questão da maternidade no ambiente carcerário: a existência – primeiro passo para garantia de acesso – de equipamentos e espaços que tornem a maternidade, no ambiente prisional, minimamente viável. Vale dizer, a existência de cela específica para gestantes, de berçário, de creche e de centro de referência materno-infantil foram contemplados por este levantamento. No que toca à infraestrutura das unidades que custodiam mulheres, o relatório demonstra que menos da metade dos estabelecimentos femininos dispõe de cela ou dormitório adequado para gestantes (34%). Nos estabelecimentos mistos, apenas 6% das unidades dispunham de espaço específico para a custódia de gestantes. Já quanto à existência de berçário ou centro de referência materno infantil, 32% das unidades femininas dispunham do espaço, enquanto apenas 3% das unidades mistas o contemplavam. Ressalto ainda que, apenas 5% das unidades femininas dispunham de creche, não sendo registrada nenhuma creche instalada em unidades mistas.

No Estado do Pará contamos com duas Unidades Materno Infantis, nas quais as mulheres que engravidam enquanto comprem pena são deslocadas. Adentrar nestes dados é uma tarefa difícil, pois apesar do órgão responsável por custodiar pessoas em privação em liberdade, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE) divulgar mensalmente um relatório com o intuito de apresentar a situação atual do sistema penitenciário, dados sobre grávidas e bebês custodiados na mesma são esquecidos, nunca apareceram, o que dificulta nossas pesquisas.

As mulheres do sistema penal representam uma ruptura do que se estabeleceu e se destinou a elas, conforme Rosa Mendes. Constatou-se que apesar da população carcerária feminina crescer em índices exorbitantes, poucas pesquisas ocupam-se destas mulheres, especialmente na área da Psicologia. Investigou-se que o cuidado dedicado à estas mulheres não abrangem a totalidade dos modos de ser, à exemplo a vivência da maternidade e da ruptura desses laços decorrentes da privação de liberdade, lógicas torturantes, com violações de direitos humanos também se destacam.

No entanto, mulheres mães recebem tratamentos diferenciados em relação às outras presas. Este fator pode estar ligado ao papel destinado à nós mulheres e a

maternidade como um resgate da “moral” dentro e fora da prisão. Verificou-se que muitas casas penais no Brasil carecem de berçário, lugar diferenciado no qual mulheres podem cuidar de seus filhos dentro do sistema penal (direito conquistado em lei).

Apesar de muito estar sendo questionado e problematizado sobre a prisão, não se observa um clamor por penas menos duras e mais humanas. É necessário resistir e romper com esses processos que tendem a nos aprisionar para que possamos enxergar com outros olhos a prisão, desnaturalizá-la e recriá-la. Aqui, aponto a importância da universidade andar de mãos dadas aos direitos humanos e no que tange as mulheres também ao movimento feminista.

Abordar este acontecimento penso ser uma tarefa importante para pesquisadores preocupados com as mulheres, com as mães, com os filhos. Pesquisadores preocupados com os direitos humanos.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

COSSOLOSSO, E. H. S. **História de vida das mulheres grávidas no ambiente prisional**. 2013. 76 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Pará, Belém, 2013.

DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN, junho de 2016**. Disponível em < http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf > Acesso em 13 de abril de 2018.

DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN MULHERES**, 2014. Disponível em < <http://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf> > Acesso em 13 de abril de 2018.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

IPEA. **Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão**. 2015. Disponível em < <http://www.justica.gov.br/news/201clugar-de-crianca-nao-e-na-prisao-nem-longe-de-sua-mae201d-diz-pesquisa/pesquisa-dar-a-luz-na-sombra-1.pdf> > Acesso em 13 de abril de 2018.

MENDES, S. R. **Criminologia Feminista- Novos Paradigmas**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SUSIPE. **Relatório Susipe em números**, 2017. Disponível em < <http://www.susipe.pa.gov.br/content/susipe-em-n%C3%BAmeros-0> > Acesso em 13 de abril de 2018.